



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 453/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam criados **CANAIS OFICIAIS DE WHATSAPP** destinados à **RECEPÇÃO DE DENÚNCIAS DA POPULAÇÃO** e ao **AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE**, como consultas médicas, exames e demais serviços disponibilizados pelo Município de Ariranha/SP.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, consagra os princípios da eficiência, publicidade e moralidade administrativa, sendo dever do Poder Público adotar meios tecnológicos que simplifiquem e tornem mais acessível a comunicação com os cidadãos;

CONSIDERANDO que o WhatsApp é a ferramenta de comunicação mais utilizada pela população brasileira, permitindo acesso ágil, simples e democrático, inclusive por pessoas de baixa renda ou com pouca familiaridade com sistemas digitais mais complexos;

CONSIDERANDO que a criação de um canal para denúncias amplia a transparência e fortalece a participação popular, possibilitando o reporte de irregularidades, situações de risco ou descumprimento de normas de forma rápida e eficaz, o que reforça o controle social sobre a gestão pública;

CONSIDERANDO que a utilização de canais de WhatsApp para o agendamento de atendimentos de saúde reduz filas, evita deslocamentos desnecessários, organiza a demanda dos postos de saúde e melhora o fluxo de atendimento, garantindo maior dignidade e respeito ao usuário do SUS;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que a medida já se encontra implementada com sucesso em diversos municípios brasileiros, gerando resultados positivos em termos de celeridade administrativa, fortalecimento do vínculo entre cidadão e Poder Público e, sobretudo, de promoção do bem-estar coletivo;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e implementação da medida, reafirmando o compromisso de Ariranha com a modernização da gestão pública, a eficiência dos serviços e a valorização da cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 21 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR